MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 123/2022

Rio dos Bois- TO, 12 de dezembro de 2022

"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Raimundo Maurilio Alves dos Santos),** (Vereador Presidente), Matrícula nº. 33, diária de viagem no valor total de R$ **2,250,00**(Dois Mil duzentos e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 12 de dezembro de 2022

Ver. Raimundo Maurílio
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 12/12/2022.

Dainara S. Medeiros
Secretário Geral